



Fundão, 18 de setembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 353/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2019

Autoria:

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS VISÍVEIS EM PRÉDIOS ALUGADOS PELA MUNICIPALIDADE COM INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação realizada: Recurso não Apresentado

Descrição: REMETO AO SETOR LEGISLATIVO PARA DEVOLUÇÃO AO AUTOR.

Próxima Fase: Para Devolução

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente